

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	11
Outros	11
Progressão Funcional	13

AFASTAMENTO

DESPACHO DA REITORA. Nº. 18/2016, de 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000578/2016-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 05/05/2016 a 06/07/2016 (incluindo trânsito), para realizar estágio de pesquisa no Instituto de Geografia da Universidade de Buenos Aires, conforme estabelece o Programa Santander Universidades, Projeto de pesquisa Científica “*Dinâmicas Territoriais do Agronegócio e da Agricultura Camponesa em Rondônia*”, em Buenos Aires-Argentina. Com ônus limitado.

Portaria nº 360/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004032/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o período de afastamento do servidor **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, SIAPE nº 1583220, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia na área de Irrigação e Drenagem, no Departamento de Engenharia Rural, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, *Campus* de Botucatu-SP, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29/02/2016 a 28/08/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016/DECED. Ariquemes, 31 de março de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “Educação Ambiental: Parque Botânico e Banco de Sementes como ferramenta para escolas públicas no município de Ariquemes/RO”, da acadêmica **Deonice Machado dos Santos**, matrícula nº 201121737, que ocorrerá em 02/05/2016, às 10h, na sala 1 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª M.e. **Ludimilla Ronqui** – DINTEC/UNIR – Orientadora

Prof. M.e. **Reginaldo de Oliveira Nunes** – DEINTER/UNIR – Membro

Profª. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** – DECED/UNIR – Membro

Profª. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** – DINTEC/UNIR – Membro

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2016/DECED. Ariquemes, 19 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “Um olhar sobre o processo de inclusão dos alunos surdos nos Anos Iniciais”, da acadêmica **Evelin Torres Lopes**, matrícula nº 201120801, que ocorrerá em 02/05/2016, às 8h30min, na sala 1 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** DINTEC/UNIR – Orientadora

Profª M.e. **Ludimilla Ronqui** – DINTEC/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Eliéte Zanelato** – DECED/UNIR - Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2016/DECED. Ariquemes, 19 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “Os desafios e a valorização da pré-escola: Uma discussão crítico-discursiva em torno da lei 12796”, da acadêmica **Vera Lúcia Andrade dos Santos**, matrícula nº 201121736, que ocorrerá em 29/04/2016, às 14h30min, na sala 1 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª. M.e. **Eliéte Zanelato** – DECED/UNIR – Orientadora

Profª M.e. **Ederson Lauri Leandro** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** – DECED/UNIR - Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2016/DECED. Ariquemes, 19 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “A Formação Do Educador do Campo: Um Direito do Campesinato”, da acadêmica **Tânia Prates Fernandes**, matrícula nº 201120788, que ocorrerá em 27/04/2016, às 15h, na sala 1 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª. M.e. **Lara Cristina Cioffi** – DECED/UNIR – Orientadora

Profª. **Márcia Ângela Patrícia** – DECED/UNIR – Membro

Profª. **Gedeli Ferrazzo** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** – DECED/UNIR - Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2016/DECED. Ariquemes, 19 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado "O Papel do Coordenador Pedagógico Frente à Formação do Professor da Educação Infantil", da acadêmica **Ronilda Dos Santos**, matrícula nº 201121729, que ocorrerá em 26/04/2016, às 9h, na sala 1 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª. M.e. **Márcia Ângela Patrícia** – DECED/UNIR – Orientadora

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – DECED/UNIR – Membro

Profª. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** – DINTEC/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Ederson Lauri Leandro** – DECED/UNIR - Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2016/DECED. Ariquemes, 19 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “Avaliação da Aprendizagem no Ciclo de Alfabetização”, da acadêmica **Ideliene Alves Luiz**, matrícula nº. 201121717, que ocorrerá em 02/05/2016, às 8h30min, na sala 2 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª. M.e. **Márcia Ângela Patrícia** – DECED/UNIR – Orientadora

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** – DECED/UNIR – Membro

Profª. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** – DINTEC/UNIR – Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2016/DECED. Ariquemes, 19 de abril de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado “O Cotidiano das Crianças usuárias do Transporte Escolar e a Educação do Campo em Buritis/ RO”, da acadêmica **Edilene Vargas Gavioli**, matrícula nº 201021469, que ocorrerá em 02/05/2016, às 14h, na sala 2 do Bloco F, no Campus de Ariquemes.

Profª. M.e. **Márcia Ângela Patrícia** – DECED/UNIR – Orientadora

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos** – DECED/UNIR – Membro

Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** – DECED/UNIR – Membro

Profª. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** – DINTEC/UNIR – Suplente

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 007/PROPESQ. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 002/PROPESQ de 08 de abril de 2016, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2016/2018.

RESOLVE:

- I. **Designar** os Professores Doutores **Gilmara Yoshihara Franco, Nathalia Halax Órfão, Marco Polo Moreno de Souza e Sylviane Beck Ribeiro**, para comporem o Comitê Técnico Científico nas áreas de Ciências Humanas e Sociais II, Ciências da Vida e Saúde e Ciências Exatas e da Terra, respectivamente, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018;
- II. Ficam revogadas as disposições em contrário;
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 010 de 25 de abril de 2016

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de Dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

CONSIDERANDO o Despacho nº **002/2016/ CPPMA/CONSAD/UNIR**, de 21/01/2016, emitido pelo Prof. Dr. Gerson Flôres Nascimento – Presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA), constante no processo 23118.000037/2016-91 (fl. 22), que trata da “Proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIR”;

RESOLVE:

1ª. **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para **Estudo de Viabilidade de Implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho para o Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UNIR, no campus de Rolim de Moura:**

Bruno Eduardo Sant’ana Silva, Assistente em Administração
Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Docente
James Santos Teixeira, Administrador
Luciano Santos Magalhães, Assistente em Administração
Michele Silva Costa, Discente
Patrícia Pereira Ferreira, Secretária Executiva

2ª. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de vinte dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Portaria nº 314/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b'; considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III, considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 07/2016/DAPVH/UNIR de 08/04/2016, fl. 319; considerando o que consta no Processo nº **23118.002837/2015-66, Volumes I e II;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2016, celebrado entre a UNIR e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Seguro Total para Veículos Oficiais pertencentes a Fundação Universidade Federal de Rondônia, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2015, da UASG 154055;

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2016			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Titular
Evaldo Lopes	421.735.742-72	210588	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 358/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 069/PROPesq, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para a função de Coordenador de Convênios de Pós – Graduação e Pesquisa, da PROPesq, Função Gratificada FG-1, a partir de 16/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 355/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000860/2016-05,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor docente **GERSON BALBUENO BICCA**, SIAPE nº 1848549, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 17/04/2016.

Art.2º - Designar o servidor docente **LUIS FERNANDO POLESÍ**, SIAPE nº 2081184, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do Campus de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/04/2016 a 17/04/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 356/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000860/2016-05,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** a servidora docente **TÂNIA MARIA ALBERTE**, SIAPE nº 1887611, da função de Vice-Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do *Campus* de Ariquemes, a partir de 17/04/2016.

Art.2º - **Designar** a servidora docente **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR**, SIAPE nº 2081297, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos – DENGEA do *Campus* de Ariquemes, para exercer o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/04/2016 a 17/04/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 357/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 069/PROPesq, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - **Dispensar** o servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, da função de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, Função Gratificada - FG-4, a partir de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 361/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/UNIR/DCPM, Presidente Médici, de 21/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar, a pedido**, a servidora docente **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES**, SIAPE nº 2119070, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do *Campus* de Presidente Médici, a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE nº 1833024, para a função de Vice - Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia / *Campus* de Presidente Médici, a partir de 19/03/2016, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 362/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/UNIR/DCPM, Presidente Médici, de 21/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **JUCILENE CAVALI**, SIAPE nº 1810533, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia, do *Campus* de Presidente Médici, temporariamente sem FCC, a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA**, SIAPE nº 2119070, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia / *Campus* de Presidente Médici, a partir de 19/03/2016, até que haja eleição para Chefe do referido departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 363/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 0042 e 0043/2016/NCET, de 15/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **RAFAEL RODRIGUES DA FRANCA**, SIAPE nº 1762987, da função de Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/04/2016 a 18/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 364/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 0042 e 0043/2016/NCET, de 15/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, SIAPE nº 0396798, da função de Vice-Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, SIAPE nº 6396896, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/04/2016 a 18/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 365/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 48/NCH, Porto Velho, de 11/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1079582, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 25/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1079582, para a função Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, Função

Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2016 a 25/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 366/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 48/NCH, Porto Velho, de 11/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA E SILVA**, SIAPE nº 1728790, da função de Vice - Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, a partir de 25/04/2016.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA E SILVA**, SIAPE nº 1728790, da função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia - DARQ/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/04/2016 a 25/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 03/NT/UNIR. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Carlos Luís Ferreira da Silva** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** os professores abaixo relacionados como membros do Conselho de Núcleo – CONUC/NT, conforme resultado do pleito eleitoral.

Profa. Dra. **Darlene Figueiredo Borges Coelho**, SIAPE 2284074 (Representante dos professores);

Prof. Me. **Vasco Pinto da Silva Filho**, SIAPE 6396595 (Representante dos Professores);

Prof. Me. **Raimundo Josedi Ramos Veloso**, SIAPE 0396788 (Representante de Projetos Especiais).

Art. II – O mandato tem duração de dois anos e encerra-se no dia 04/04/2017;

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2015, revogadas as disposições em *contrário*.

OUTROS

Portaria nº 009/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 25 de abril de 2016.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 056/2016/DEINTER/UNIR/JP, de 25.04.2016,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 002/2015/DCJP/UNIR

II – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação

Básica Intercultural (DEINTER), Campus Ji-Paraná:

1. Prof. Me. **Cristovão Teixeira Abrantes**;
 2. Prof. Me. **José Joaci Barboza**;
 3. Prof.^a Me. **Luciana Castro de Paula**;
- Prof.^a Dr.^a **Maria Lúcia Cereda Gomide**; e
Prof. Me. **Quesler Fagundes Camargos**.

III – Convalidar os atos praticados por este Núcleo Docente Estruturante a partir de 09 de março de 2016;

IV – A atual composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural terá vigência até o dia 09 de março de 2017;

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 318/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de abril de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta processo nº 23118.000687/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA CELESTE SAID SILVA MARQUES**, SIAPE nº 0396668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307452, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com base no art. 3º da EC n. 47/2005 que altera os artigos 37, 40,195 e 201 da CF/88.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 354/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001065/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Abono de Permanência à servidora **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, SIAPE nº 0396620, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, da EC nº. 41/2003, da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro retroativo a 16/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 367/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de abril de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 026/2016/DCGM/UNIR Guajará-Mirim, de 15/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor docente **JOAO CARLOS ERPEN**, SIAPE nº 2712600, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, Placa: NDC-9716 e NCE-2711, do *Campus* de Guajará-Mirim, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 291/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000362/2016-54**, fls. 01 a 95; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 935/DRH/UNIR de 13/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 39961, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 3 da Classe D, para Nível 4, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 09.03.2014 a 08.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09/03/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 292/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000845/2016-59**, fls. 01 a 13; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NUBIA CRISTINA MARQUES**, SIAPE Nº **1879689**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a **Classe D, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **03/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Cuidador de Idosos	60	EDUCA
Dengue, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento	60	EDUCA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 293/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000848/2016-92**, fls. 01 a 23;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA**, SIAPE Nº **2157621**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **18/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	40	UNIR
Capacitação em Comandos Elétricos Industriais e Automação	80	TSD
MS Word 2007 – Intermediário	21	Fundação Bradesco
MS Excel 2010 – Avançado	20	Fundação Bradesco

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 294/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001592/2013-98**, fls. 14 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELIETE ALVES DE AVELAR CAMPOS**, SIAPE Nº **0396750**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 216 para a **Classe E, Nível 316**, com efeito financeiro a contar de **23/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	32	ESAF
Contabilidade Gerencial	160	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 295/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000853/2016-03**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NATALIA MOLINA ROMANO**, SIAPE Nº **2157599**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **01/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Atendimento	20	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB
Libras Básico	40	UNIR
Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Álcool, Crack, e outras drogas.	30	SENAD/UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 296/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003470/2014-17**, fls. 11 a 20;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JULIO CESAR MAGALHÃES**, SIAPE Nº **2007581**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **22/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	160	Cursos Virtuais.Net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 297/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001229/2014-53**, fls. 01 a 24;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE Nº **1459835**, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 208 para a **Classe E, Nível 308**, com efeito financeiro a contar de **14/12/2015**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
I Workshop de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNIR para 2014-2018	40	UNIR
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Gestão Estratégica com Uso do BSC	20	ENAP
Orçamento Público: Conceitos Básicos	30	ENAP
Formação de Conselheiros Escolares	40	MEC
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	35	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 298/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001047/2016-44**, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Gestão Estratégica de Pessoas – Turma I*” a servidora **ANDREIA GOMES NASCIMENTO SILVA**, SIAPE Nº **1486142**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **29/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 299/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001023/2016-16**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Engenharia Ambiental - Bacharelado*” a servidora **PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA**, SIAPE Nº **2161147**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **24/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 300/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº **23118.001017/2016-38**, fls. 01 a 11;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Graduação em Pedagogia*” a servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, SIAPE Nº **0699310**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **22/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 301/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
considerando o que consta no Processo nº **23118.001021/2016-04**, fls. 01 a 12;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “*Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio*” a servidora **UÊNIA PINHEIRO FREITAS**, SIAPE Nº **2286497**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **08/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 302/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.000951/2013-90**, fls. 01 a 51;
considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1167/2016/DRH/UNIR de 19/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 396/2014/PRAD/UNIR de 11/08/2014, publicada no BS nº 71 de 12.08.2014, em sua totalidade;

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1348823, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe B, para o para Nível II, da Classe B, com denominação Professor Assistente,**

referente ao interstício de 20.04.2002 a 19.04.2004, com efeito acadêmico a partir de 20.04.2004; **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe B, para o Nível III, da Classe B, com denominação Professor Assistente**, referente ao interstício de 20.04.2004 a 19.04.2006, com efeito acadêmico a partir de 20.04.2006; **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe B, para o Nível IV, com denominação Professor Assistente**, referente ao interstício de 20.04.2006 a 19.04.2008, com efeito acadêmico a partir de 20.04.2008 e financeiro a partir de 09.04.2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 303/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003893/2015-18**, fls. 01 a 167; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1126/DRH/UNIR de 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DORISVALDER DIAS NUNES**, matrícula SIAPE nº 396929, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe D, para Nível 3, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de 06.05.2012 a 05.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 06/05/2014 e financeiro a partir de 30/11/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 304/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003647/2015-66**, fls. 01 a 127; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, Alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1127/2016/DRH/UNIR de 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RAUL DIRCEO PAZDIORA**, Matrícula SIAPE nº **2059080**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, referente ao interstício de 27.09.2013 a 26.09.2015, com efeito acadêmico a partir de 27.09.2015 e financeiro a partir de 14.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 307/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000099/2016-01**, fls. 01 a 121;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1118/2016/DRH/UNIR de 15/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe C, para Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 21.05.2013 a 20.05.2015, com efeito acadêmico a partir de 21.05.2015 e financeiro a partir de 15.01.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 308/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000612/2016-56**, fls. 01 a 86;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1119/2016/DRH/UNIR de 15/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **LUCIANA CASTRO DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1726429, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível I da Classe B, para Nível II, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de **09.07.2009 a 08.07.2011**, com efeito acadêmico a partir de **09.07.2011** e financeiro a partir de **04.03.2016**.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 309/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000345/2016-17**, fls. 01 a 37;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1121/2016/DRH/UNIR de 15/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARCIA MEIRELES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1193491, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 09.04.2014 a 08.04.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.04.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 311/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003324/2015-72**, fls. 01 a 80; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 937/2016/DRH/UNIR de 13/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **TELMO DE MOURA PASSARELI**, Matrícula **SIAPE nº 3373364**, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **19.10.2013 a 18.10.2015**, com efeito acadêmico a partir de **19.10.2015** e financeiro a partir de **27.10.2015**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 312/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 19 de abril de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000353/2016-63**, fls. 01 a 39; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1123/2016/DRH/UNIR de 18/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA**, Matrícula **SIAPE nº 396754**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 31.12.2012 a 30.12.2014, com efeito acadêmico a partir de 31.12.2014. e financeiro a partir de 18.02.2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.